DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE

PEDREGULHO

Segunda-feira, 08 de setembro de 2025 Ano II | Edição nº 364



SUMÁRIO

MUNICÍPIO DE
PEDREGULHO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Licitações e Contratos 5
Chamamento Público 5
Aviso de Licitação 5

Poder Legislativo 5
Atos Oficiais 5
Decretos 5
Atos Legislativos 6
Atos de Mesa 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 3893 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre alterações no Orçamento Fiscal de 2025 e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de PEDREGULHO, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, observadas as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64 e da Lei Municipal n.º 3.318/2024 (Lei Orçamentaria Anual),

D E C R E T A

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares no Orçamento Fiscal de 2025, no valor total de R$ 409.754,58 (quatrocentos e nove mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), nas seguintes classificações:

02.05.01 GUARDA MUNICIPAL	
06.181.2024 GARANTIR SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL	
2222 MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA E DEFESA CIVIL	
33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00
Fonte / Aplicação: 911100000 GERAL	
TOTAL.....	**25.000,00**
02.07.02 EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO	
11.334.2027 DESENVOLVIMENTO DO EMPREGO LOCAL	
2227 APOIO AO DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL E INDUSTRIAL - PROJETO GERAÇÃO DE EMPREGO	
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	
TOTAL.....	**50.000,00**
02.08.01 ENSINO INFANTIL - PRÉ	
12.365.2030 UNIVERSALIZAÇÃO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA	
2233 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
31901300 Obrigações Patronais	38.000,00
Fonte / Aplicação: 012130000 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
31909400 Indenizações e Restituições Trabalhistas	58.007,34
Fonte / Aplicação: 012130000 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
TOTAL.....	**96.007,34**
02.09.01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.301.2044 ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
2259 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	
31909400 Indenizações e Restituições Trabalhistas	178.747,24
Fonte / Aplicação: 013013010 ATENÇÃO BÁSICA - RECURSOS PRÓPRIOS	
10.302.2045 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
2266 MANUTENÇÃO DA MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE	
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
Fonte / Aplicação: 053020005 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
TOTAL.....	**238.747,24**
TOTAL GERAL.....	**409.754,58**

Parágrafo Único - Os recursos para a cobertura dos créditos adicionais abertos na forma deste artigo são de origem de anulações nas seguintes classificações:

02.08.08 CULTURA	
13.392.2042 APOIO A CULTURA	
2255 REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	349.754,58
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	
TOTAL.....	**349.754,58**
02.09.01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.302.2045 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	

2266 MANUTENÇÃO DA MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE	
33903000 Material de Consumo	60.000,00
Fonte / Aplicação: 053020005 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
TOTAL.....	**60.000,00**
TOTAL GERAL.....	**409.754,58**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PEDREGULHO, 08 DE SETEMBRO DE 2025

CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Chamamento Público

Prefeitura Municipal de Pedregulho-SP
Aviso de Homologação
Chamamento Público nº 002/2025
Processo nº 9003/2025

Objeto:- ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DE CRECHE, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DE 02 ATÉ 07 ANOS DA REGIÃO DE ESTREITO, VILA PRIMAVERA E VILA BARREIRA, NO MUNICÍPIO DE PEDREGULHO, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.

A Prefeitura Municipal de Pedregulho-SP, através de seu Departamento de Licitações torna público aos interessados a seguinte decisão: "O PREFEITO MUNICIPAL de Pedregulho, tendo em vista os elementos constantes dos autos, notadamente o Termo de Intenções firmado perante o Ministério Público, bem como a manifestação da Comissão de Seleção, dos órgãos técnicos e da Procuradoria Jurídica do Município e cumpridas as formalidades legais, na conformidade do que preceitua a Lei Federal nº 13.019/2014, HOMOLOGA o objeto do presente Chamamento Público, a favor da(s) seguinte(s) O.S.C.(s): ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTREITO – CNPJ/MF sob o nº 07.157.048/0001-57, com o valor global de R$ 300.000,00. Encerrada a Etapa de Seleção, fica convocada a OSC selecionada para, no prazo estabelecido no Edital, apresentar plano de trabalho e comprovação do atendimento dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais. Pedregulho-SP, 28 de agosto de 2025. CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA - Prefeito Municipal". Maiores informações à Praça Padre Luís Sávio, s/n – Fone (16) 3171-3315, no setor de licitações.

Comissão de Seleção
Extrato de Termo de Colaboração

Termo de Colaboração 002/2025:- Contratante: O Município de Pedregulho. Contratado: Associação Comunitária de Comunicação e Cultura De Estreito. Objeto:- Atendimento aos serviços de creche, objetivando o atendimento de crianças dos Distritos de Vila Primavera, Barreira e Estreito da cidade de Pedregulho. Chamamento Público 001/2025. Processo nº 9003/2025. Assinatura: 01/09/2025.

.....

Aviso de Licitação

Prefeitura Municipal de Pedregulho/SP
Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº. 046/2025 - UASG 986841

Processo nº. 8046/2025. Objeto:- O presente processo tem como objeto o Registro de Preços visando à futura e eventual contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção e instalação de vidros em diversas dimensões, divisórias, drywall e forro em PVC, incluindo o fornecimento integral de materiais e mão de obra qualificada, destinados a obras e reparos no Município de Pedregulho, em conformidade com as especificações, condições e demais exigências constantes no Edital e seus anexos. Total de itens licitados: 26. Entrega das Propostas: a partir de 09/09/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/09/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. O Edital e anexos à disposição dos interessados à partir de 09/09/2025 no Setor de Licitações sito na Praça Padre Luís Sávio, s/n, centro, Pedregulho-SP, fone (16) 3171-3315, das 08h às 12h e das 13h às 17h, ou pelos sítios: www.pedregulho.sp.gov.br ou www.gov.br/compras.

CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA
Prefeito Municipal

.....

Prefeitura Municipal de Pedregulho/SP
Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº. 047/2025 - UASG 986841

Processo nº. 8047/2025. Objeto:- O presente processo tem como objeto o Registro de Preços visando à futura e eventual contratação de empresa especializada para a execução de serviços de sinalização horizontal e vertical das vias públicas para atender às demandas da Secretaria de Obras, Planejamento, Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente do Município de Pedregulho, em conformidade com as especificações, condições e demais exigências constantes no Edital e seus anexos. Total de itens licitados: 11. Entrega das Propostas: a partir de 09/09/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/09/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. O Edital e anexos à disposição dos interessados à partir de 09/09/2025 no Setor de Licitações sito na Praça Padre Luís Sávio, s/n, centro, Pedregulho-SP, fone (16) 3171-3315, das 08h às 12h e das 13h às 17h, ou pelos sítios: www.pedregulho.sp.gov.br ou www.gov.br/compras.

CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA
Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto Legislativo nº. 001 de 05 de setembro de 2025

Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Pedregulhense e dá outras providências.

Leonardo Coelho de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Pedregulho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc...

Faz saber que a Câmara Municipal de Pedregulho aprovou e ele promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Pedregulhense ao Sr. Jean de Souza, pelos relevantes serviços prestados em prol do município.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução deste

Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pedregulho, 05 de setembro de 2025.

Leonardo Coelho de Almeida

Presidente

.....

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA Nº. 005 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a proposta orçamentária parcial da Câmara Municipal de Pedregulho, para sua inclusão na proposta orçamentária geral do município para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREGULHO, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 23, Inciso XV do Regimento Interno, apresenta a proposta orçamentária parcial da Câmara Municipal para o exercício financeiro de 2025.

Art. 1º. Fica aprovada a proposta orçamentária parcial da Câmara Municipal de Pedregulho, para o exercício financeiro de 2025, com os seguintes desdobramentos:

4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS

Ficha 001 - 4.4.90.51.00-Obras e Instalações R$ 350.000,00

Ficha 002 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente R$ 300.000,00

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS

Ficha 003- 3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R$ 1.730.000,00

Ficha 004- 3.1.90.13.00-Obrigações Patronais R$ 450.000,00

3.3.00.00.00- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Ficha 005- 3.3.90.30.00- Material de Consumo R$ 70.000,00

Ficha 006- 3.3.90.33.00- Passagens e Despesas com Locomoção R$ 45.000,00

Ficha 007- 3.3.90.35.00- Serviços de Consultoria R$ 13.000,00 Ficha 008- 3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física R$ 10.000,00

Ficha 009- 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica R$ 500.000,00

Ficha 010- 3.3.90.40.00- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-PJ R$ 90.000,00

Ficha 011- 3.3.90.47- Obrigações Tributárias e Contributivas R$ 15.000,00

TOTAL R$ 3.753.000,00

Art. 2º. O presente Ato da Mesa será enviado ao Poder Executivo Municipal para sua inclusão na proposta orçamentária geral do Município.

Art. 3º. Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedregulho, 08 de setembro de 2025

Leonardo Coelho de Almeida

Presidente

Lucas de Araújo Lacerda

Primeiro-secretário

Gabriel Medeiros Nogueira de Andrade

Segundo-secretário

.....